



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.369 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 22º da Lei n°. 1.720 de 31 de agosto de 2021, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - OBRIGACOES PATRONAIS 16.000,00

16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 9.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 15.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 25.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - VENCIMENTOS 143.000,00

34 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - OBRIGACOES PATRONAIS 36.000,00

36 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

38 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 22.000,00

39 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 45.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

65 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

67 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

70 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - VENCIMENTOS	175.000,00
72 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.0.014 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
74 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	35.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

107 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - VENCIMENTOS	80.000,00
108 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00
110 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.020 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	6.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

113 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - VENCIMENTOS	13.000,00
114 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
116 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.022 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	8.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

129 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00
---	----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

162 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - VENCIMENTOS	41.000,00
--	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.1.022 - VENCIMENTOS	48.000,00
176 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.1.022 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	85.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

183 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - VENCIMENTOS	15.000,00
--	-----------

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

189 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - VENCIMENTOS	46.000,00
193 - 3.3.90.36.00 - 18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

204 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00
205 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.041 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	420.000,00
206 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	40.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

216 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2.032 - VENCIMENTOS	35.000,00
217 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0038.2.032 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 1.545.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - VENCIMENTOS	143.000,00
---	------------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
32 - 4.6.90.71.99 - 04.123.0000.0.002 - PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	20.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

48 - 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - VENCIMENTOS	25.000,00
49 - 3.1.90.13.00 - 02.061.0036.2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
51 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

53 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - VENCIMENTOS	30.000,00
54 - 3.1.90.13.00 - 04.121.0031.2.007 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

63 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - VENCIMENTOS	70.000,00
64 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS	78.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

76 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - VENCIMENTOS	10.000,00
77 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

95 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
--	----------

02.03.08 - SANEAMENTO

104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	20.000,00
--	-----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

119 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - VENCIMENTOS	13.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.04 – ENSINO REGULAR

124 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 – VENCIMENTOS 41.000,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

143 – 3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025 – VENCIMENTOS 15.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

153 – 3.1.90.13.00 -27.812.0019.2.026 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

158 – 4.4.90.51.00 -27.812.0019.1.040 - COMPLEXO ESPORTIVO 50.000,00

02.05.02 – CULTURA

163 – 3.1.90.13.00 – 13.392.0020.2.027 – OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170 – 3.1.90.11.00 -10.301.0021.2.028 - VENCIMENTOS 661.000,00

171 – 3.1.90.13.00 -10.301.0021.2.028 - OBRIGACOES PATRONAIS 57.000,00

172 – 3.3.90.30.00 -10.301.0021.2.028 - MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

173 – 3.3.90.33.00 -10.301.0021.2.028 -Passagens e Desp c/ Locomoção 9.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

184 – 3.1.90.13.00 -20.606.0023.2.030 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

207 – 4.4.90.52.00 -08.244.0004.2.033 - EQUIP E MAT PERM (05.500.21) 45.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

RS 1.545.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal